



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henquies de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 172/2025

Assunto: Ações com o carro fumacê nos Distritos.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria Municipal de Saúde que sejam adotadas providências para o envio do carro fumacê também aos Distritos, visando intensificar o combate ao mosquito *Aedes aegypti* nessas localidades.

Embora diversos bairros já estejam recebendo a aplicação do fumacê, é importante ressaltar que os Distritos também vêm registrando casos de dengue, o que exige atenção e ações efetivas de prevenção.

A extensão desse serviço é essencial para conter a proliferação do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, contribuindo diretamente para a proteção da saúde da população residente nos Distritos.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 2025.

Vereador Írio Henquies Furtado Filho